



PROCESSO Nº:	8.844-7/2019 (11.719-6/2020, 346-8/2019, 11.941-5/2020 E 244-5/2019 – APENSOS)
INTERESSADOS(AS):	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS
	FAMA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
	MAURO AUGUSTO LAURINDO DA SILVA – OAB/MT Nº 5.939
ADVOGADOS(AS):	LAURINDO E LAURINDO ADVOGADOS S.C, FERNANDO ROBERTO LAURINDO DA SILVA – OAB/MT Nº 4.338-A, ÉLIDA SYLBENE LAURINDO DA SILVA – OAB/MT Nº 6.009 E CAMILA CARAM LAURINDO – OAB/MT Nº 21.522
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO
	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO – 49.438-0/2021
RELATOR:	CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM
SESSÃO DE JULGAMENTO:	29/08 A 02/09/2022 – PLENÁRIO VIRTUAL

CERTIDÃO

Certifico para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 417/2022 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2640, datada de 13/09/2022, e publicado em 14/09/2022.

Certifico, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

Certifico, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Gabinete da Presidência.

Certifico, ademais, que a publicidade das deliberações plenárias e das decisões monocráticas pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).





Tribunal de Contas
Mato Grosso

SECRETARIA-GERAL DO PLENÁRIO VIRTUAL
Telefone: (65) 3613- 7604
Email: secplenariovirtual@tce.mt.gov.br

Certifico, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 05/10/2022.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: www.tce.mt.gov.br)

Vânia Lima de Azevedo
Secretária-geral do Plenário Virtual

